



PREFEITURA MUNICIPAL DE

BERTOLÍNIA

TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA



PORTARIA Nº 115/2026

BERTOLÍNIA, 15 de junho de 2026.

“Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimento e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1.º - CONCEDER a Servidora Pública Municipal, FRANCINETE NUNES PONCIANO, matrícula nº 0239- Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (sem ônus)**, pelo período de 02(dois) ano com início em **15/06/2026 a 15/06/2028**.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 15 de junho de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal

